

---

| <b>Política</b>   | <b>Data da Última</b> |
|-------------------|-----------------------|
| Riscos de Mercado | <b>Atualização</b>    |
|                   | 9.2024                |

---

|                                               |          |
|-----------------------------------------------|----------|
| <b>1. OBJETIVO.....</b>                       | <b>2</b> |
| <b>2. ABRANGÊNCIA .....</b>                   | <b>2</b> |
| <b>3. ATRIBUIÇÕES.....</b>                    | <b>2</b> |
| <b>4. ESTRUTURA DE RISCO DE MERCADO.....</b>  | <b>3</b> |
| <b>5. GESTÃO E ESTRUTURA DE LIMITES .....</b> | <b>3</b> |
| <b>6. MÉTRICAS DE RISCO.....</b>              | <b>4</b> |
| <b>7. MONITORAMENTO .....</b>                 | <b>5</b> |
| <b>8. CAPITAL REGULATÓRIO .....</b>           | <b>6</b> |
| <b>9. DIVULGAÇÃO.....</b>                     | <b>7</b> |
| <b>10. DOCUMENTAÇÃO E ARMAZENAMENTO.....</b>  | <b>7</b> |
| <b>11. DÚVIDAS .....</b>                      | <b>8</b> |

## 1. OBJETIVO

A Política de Risco de Mercado (“Política”) define as diretrizes, responsabilidades e recomendações adotadas pela Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Rio Bravo DTVM”), empresa do Grupo Rio Bravo, em suas atividades, em conformidade com os termos da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 (que revoga a Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014); Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021; e, Resolução CMN Nº 4.958, de 21 de outubro de 2021, que regula e dispõe sobre o cálculo dos requerimentos mínimos do Patrimônio de Referência (“PR”) relativo às exposições ao risco de mercado sujeito ao cálculo de requerimento de capital mediante a abordagem padronizada.

O documento também estabelece diretrizes para que os portfólios e veículos geridos pela Rio Bravo Investimentos Ltda. (“Gestora” ou “Rio Bravo”) estejam adequadas as normas vigentes, com a finalidade de mitigar riscos de infração de quaisquer parâmetros de riscos de mercado estabelecidos pelo Comitê de *Compliance*, Jurídico e de Riscos (“Comitê”), nos termos desta Política.

## 2. ABRANGÊNCIA

A Política aplica-se a todos os colaboradores, administradores, gestores, sócios e associados (“Colaboradores”) da Rio Bravo Investimentos Holding S.A. e suas controladas, incluindo a Rio Bravo Investimentos DTVM Ltda. e a Rio Bravo Investimentos Ltda. (“Grupo” ou “Grupo Rio Bravo”).

## 3. ATRIBUIÇÕES

A Rio Bravo DTVM é uma empresa do Grupo Rio Bravo que tem como objetivo fazer a gestão, distribuição, escrituração, administração fiduciária de fundos de investimento e estruturação e coordenação de ofertas públicas e intermediação de valores mobiliários. Para garantir a gestão e o controle dos riscos inerentes às atividades acima mencionadas, a

Rio Bravo DTVM conta com uma área que tem o mandato gerir e controlar, bem como comunicar com independência às empresas do Grupo sobre quaisquer desvios em relação ao planejamento e limites definidos pelo Comitê.

- Definir e aprovar as políticas e estratégias para o gerenciamento do risco de mercado;
- Definir e aprovar os limites operacionais e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de mercado em níveis estabelecidos nas políticas e no planejamento estratégico;
- Estabelece os processos para identificação, avaliação, monitoramento e controle do risco de mercado;
- Avaliar o risco de mercado na aprovação de novos produtos e novas atividades;
- Informar à diretoria, aos gestores de portfólio, bem como toda as equipes envolvidas na gestão de fundos de investimentos sobre o risco de mercado através de relatórios diários, tempestivos e periódicos; e
- Atender as requisições de informações dos órgãos reguladores sobre o risco de mercado.

#### **4. ESTRUTURA DE RISCO DE MERCADO**

A área de Riscos é parte integrante da Diretoria de Operações (“COO”) e é independente da área de gestão de fundos de investimentos, tendo o mandato para ordenar aos diretores e gestores de portfólios que adequem suas posições e estratégias que infrinjam quaisquer parâmetros de riscos estabelecidos pelo Comitê ou o regulamento dos fundos de investimentos geridos pela Rio Bravo.

A área de Risco de mercado conta com dois analistas dedicados que respondem diretamente ao Gerente da área de Risco e, esse por sua vez, reporta-se a COO.

#### **5. GESTÃO E ESTRUTURA DE LIMITES**

A gestão de riscos de mercado é exercida através do estabelecimento e monitoração dos limites para cada atividade dentro das estratégias de investimentos da Rio Bravo.

Os limites são propostos através do seguinte procedimento:

- Propostas e recomendações de limites ou enquadramentos;
- Aprovação das propostas nos devidos fóruns de governança;
- Monitoração e obediência a estes limites; e
- Aplicação de medidas corretivas.

Os indicadores de limites de risco que quantificam as diferentes exposições estabelecidas pela gestão de fundos de investimentos, bem com as corporativas, garantem objetividade ao processo de controle e são mensuradas através das métricas:

- Quantitativo: Inclui o *Value at Risk (VaR)* paramétrico e histórico, *Stress-Test*, exposições máximas, plano de investimentos para as posições relevantes assumidas e métricas para acompanhamento da evolução das cotas.
- Qualitativo: Complementar ao limite quantitativo, pois permeia às decisões corporativas de uma lista restritiva de novas estratégias, mercados, produtos e moedas.

## 6. MÉTRICAS DE RISCO

- a) O *VaR* paramétrico é determinado de acordo com um nível percentual de confiabilidade estatística de 95% (noventa e cinco por cento), com janela histórica de rentabilidades para a distribuição de probabilidades de 24 (vinte e quatro) meses, com EWMA (decaimento exponencial) de 0.95 (zero ponto noventa e cinco) e horizonte de tempo para perdas de 1 (um) dia.
- b) O *VaR* histórico é determinado de acordo com um nível percentual de confiabilidade estatística de 95% (noventa e cinco por cento), com janela histórica de rentabilidades para a distribuição de probabilidades de 24 (vinte e quatro) meses e horizonte de tempo para perdas de 1 (um) dia.
- c) *Stress-Test* é um modelo de análise que simula um resultado para determinado portfólio de ativos em situações extremas, pouco prováveis, mas que tem certa probabilidade de ocorrer em momentos de alta volatilidade do mercado.

A metodologia utilizada para fazer o cálculo do teste de estresse é a composição de

dois modelos distintos: *Macro Stress* e o *Specific Stress*.

- *Macro Stress* é baseado na metodologia de cálculo de margem da BMF (“Um modelo de teste de stress menos subjetivo e mais abrangente” [http://www.bmf.com.br/bmfbovespa/pages/clearing1/Derivativos/pdf/srisc\\_o/UMMODEL.PDF](http://www.bmf.com.br/bmfbovespa/pages/clearing1/Derivativos/pdf/srisc_o/UMMODEL.PDF)), que consiste no cálculo dos efeitos no valor da carteira devidos à aplicação de choques nos diversos fatores primitivos de risco, combinando-os em cenários economicamente plausíveis; e
- *Specific Stress* é dado pela soma do *Variation Stress* e do *Liquidity Premium*. O *Variation Stress* é dado pelo pior resultado obtido com posição atual da carteira caso as oscilações de 5 (cinco) dias dos valores dos fatores de risco primitivo de risco, observadas em datas passadas, se repetissem hoje. *Liquid Premium* é a parcela do *Specific Stress* relativa ao risco decorrente da pouca liquidez em algumas posições. O prêmio de liquidez é cobrado quando existe em uma carteira uma posição de um determinado ativo cujo volume supere 1/3 (um terço) do volume negociado em uma janela de 5 (cinco) dias.

- d) O monitoramento das exposições nos diversos fatores de risco tem a finalidade de mitigar a concentração e estimular a investimentos em outros investimentos descorrelacionados de forma a mitigar o risco de mercado.
- e) Plano de Investimentos tem o objetivo de formalizar o racional e as premissas iniciais da tomada de decisão de quaisquer posições relevantes assumidas pelas estratégias de investimentos. Os parâmetros utilizados são: Prazo de investimento, variáveis a monitorar, preço de entrada, preço stop e preço *target*.
- f) Acompanhamento da evolução das cotas e sua correlação com os *benchmarks* estabelecidos. Esse é acompanhamento e feito por métricas como volatilidade anualizada, volatilidade do *benchmark*, *tracking error*, *sharpe*, *drawdown* entre outras.

## 7. MONITORAMENTO

A área de Riscos do Grupo monitora tempestivamente em tempo real a carteira de todos os fundos de investimentos da Gestora, bem como todas as variáveis de risco de mercado.

Através deste sistema, é possível unificar a linguagem e modelos de cálculo em todas as áreas envolvidas na de gestão dos fundos, conseguindo monitorar o resultado das estratégias, posições e respectivos riscos envolvidos.

Os limites de risco, bem como todos os parâmetros do enquadramento regulamentar e gerencial também são monitorados em real time pela área de Risco através do sistema de pós-trade-*Compliance*, possibilitando e resguardando desta forma o cumprimento do regulamento bem como limite de riscos de todos os fundos geridos pela Rio Bravo no *intraday* do Mercado.

## 8. CAPITAL REGULATÓRIO

Atendendo às obrigações estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, a área de Risco de Mercado segue a metodologia definida na Resolução CMN 4.958/2021, que dispõe sobre o cálculo dos requerimentos mínimos de PR relativo às exposições ao risco de mercado sujeito ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada.

A parcela relativa às exposições ao risco de mercado está definida na parcela RWAMPAD que consiste no somatório dos seguintes componentes:

- RWAPJUR1: relativa às exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas denominadas em real cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;
- RWAPJUR2: relativa às exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de moedas estrangeiras cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;
- RWAPJUR3: relativa às exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de índices de preços cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;
- RWAPJUR4: relativa às exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de taxas de juros cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;

- RWAACS: relativa às exposições sujeitas à variação do preço de ações cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;
- RWACOM: relativa às exposições sujeitas à variação dos preços de mercadorias (commodities) cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;
- RWACAM: relativa às exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos sujeitos à variação cambial cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;
- RWADRC: relativa às exposições ao risco de crédito dos instrumentos financeiros classificados na carteira de negociação; e
- RWACVA: relativa às exposições ao risco de variação do valor dos instrumentos financeiros derivativos em decorrência da variação da qualidade creditícia da contraparte.

Todas as parcelas acima mencionadas são avaliadas e monitoradas diariamente, conforme as características e complexidade dos negócios realizados e em obediência a padronização estabelecida pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”).

## 9. DIVULGAÇÃO

Esta Política de Risco de Mercado estará disponível para qualquer Colaborador por meio do portal corporativo e ao cliente e público em geral no site do Grupo Rio Bravo.

## 10. DOCUMENTAÇÃO E ARMAZENAMENTO

Toda informação referente ao gerenciamento de Risco de Mercado deve ser devidamente documentada e armazenada pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos. A documentação e armazenamento devem garantir a exatidão, veracidade e integridade da informação e suas respectivas evidências. Assim como acesso somente as pessoas devidamente autorizadas pelo departamento de Risco e *Compliance* do Grupo Rio Bravo.

## 11. DÚVIDAS

Quaisquer dúvidas relacionadas com a presente política devem ser esclarecidas com a área de Risco e *Compliance* do Grupo Rio Bravo.